ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 436/00

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Especial" na importância de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), nas dotações Orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2° - Os recursos para atender o Artigo 1° serão provenientes de anulações na importância de igual valor e nos Termos do Artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com anexo I.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2000.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 162 Anexo
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 17 a 23/03/2000
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DA LEI Nº 436/2000

CÓDIGOS	VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
03.07.239.2.032 Programa de Transporte Escolar	3132		120.000,00
03.07.239.2.032 Programa de Transporte Escolar	3120		150.000,00
99.99.999.9.999 Reserva de Contingência		270.000,00	
Totais		270.000,00	270.000,00

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 162 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 17 a 23/03/2000
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO •
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I
DA LEI 436/2000

CÓDIGOS	VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ANULAÇÃO	REFORÇO
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
08.07.239.2.032 Programa de Transporte Escolar - SEMED	3132		120.000,00
08.07.239.2.032 Programa de Transporte Escolar - SEMED	3120		150.000,00
99.99.999.9.999 Reserva de Contingência		270.000,00	
Totais		270.000,00	270.000,00

Rio das Ostras, 30 de março de 2000.

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 164 Ano IV
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 30/03 à 06/04/2000
Na Página 11
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE